



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

CONFERENCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETACULOS  
3.3.90.36.13

NOTA DE EMPENHO 00036

Nº DO EMPENHO / TIPO

002/ 00036

RECURSO

AD

ÓRGÃO

01 CORPO LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 CAMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Corpo Legislativo

004

Nº DA CONTA

CREADOR

1314 MAYCON PAULO BARBOSA DE CAMPOS

ENDEREÇO RUA DR. JULIO DE QUAIROZ

FONE

CIDADE MONTE AZUL PAULISTA

LICITAÇÃO

DISPENSA

NUMERO

SOLICITAÇÃO

PROC. COMPRA

EMISSÃO

02/02/2026

VENCIMENTO

02/02/2026

VALOR ORÇADO

77.000,00

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

5.000,00

SALDO ATUAL

71.200,00

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |        |       | Referente a despesas com viagem oficial dos Vereador(a) Luciana Aparecida Kubica e Wilson Rodrigues, e a Assessora Legislativa Ana Beatriz Neto Caneco para viagem a cidade de Brasília/DF, entre os dias 03 e 05 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participarem de agendas com os Deputados Federais Marcio Alvino e Luis Carlos Motta, conforme autorização do Ato de Mesa nº 002/2026 em anexo. |                |             |

OBS.:

NOTA FISCAL 294.339.528-55

14730-000

TOTAL GERAL

5.000,00

CONTADOR

Eduardo Médici de Souza  
Diretor Financeiro  
CRC 1SP2499008/O-2

## ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO  
PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

ORDENADOR DA DESPESA

Wilson Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista-SP

CONTROLADOR

CHEQUE Nº 298569  
BANCO 001  
C/CORRENTE 100 038-1

## RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, A  
IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

02 DE Fevereiro DE 2026

CREADOR

ANOTAÇÕES



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS  
3.3.90.36.13

NOTA DE EMPENHO 00036

Nº DO EMPENHO / TIPO

003/ 00036

RECURSO

DA

ÓRGÃO

01 CORPO LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 CAMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO

01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Corpo Legislativo

004

Nº DA CONTA

CREDOR

1314 MAYCON PAULO BARBOSA DE CAMPOS

ENDEREÇO

RUA DR. JULIO DE QUAIROZ

FONE

CIDADE

MONTE AZUL PAULISTA

LICITAÇÃO

DISPENSA

NÚMERO

SOLICITAÇÃO

PROC. COMPRA

EMIÇÃO

06/02/2026

VENCIMENTO

06/02/2026

VALOR ORÇADO

77.000,00

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

-2.909,11

SALDO ATUAL

74.109,11

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |        |       | Referente a despesas com viagem oficial dos Vereador(a) Luciana Aparecida Kubica e Wilson Rodrigues, e a Assessora Legislativa Ana Beatriz Neto Caneco para viagem a cidade de Brasília/DF, entre os dias 03 e 05 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participarem de agendas com os Deputados Federais Marcio Alvino e Luis Carlos Motta, conforme autorização do Ato de Mesa nº 002/2026 em anexo. |                |             |

OBS.:

NOTA FISCAL 294.339.528-55

14730-000

TOTAL GERAL

-2.909,11

CONTADOR

**Eduardo Médi de Souza**  
Diretor Financeiro  
CRC 1SP2499008/O-2

CONTROLADOR

CHEQUE Nº  
BANCO  
C/CORRENTE

## ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO  
PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

ORDENADOR DA DESPESA

**Wilson Rodrigues**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista-SP

## RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, À  
IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

06 DE Fevereiro DE 2026

CREDOR

ANOTAÇÕES



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2026**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:**

**AUTORIZA O ADIANTAMENTO DE VALOR E UTILIZAÇÃO DO CARRO OFICIAL AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA PARA VIAGEM A CIDADE DE BRASÍLIA/DF, ENTRE OS DIAS 03/02 E 05/02/2026, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE AGENDA COM DEPUTADOS FEDERAIS.**

**ARTIGO 1º** - Fica **AUTORIZADO** à utilização do carro oficial e a concessão de adiantamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) aos Senhores Vereadores **Luciana Aparecida Kubica** e **Wilson Rodrigues**, e a Assessora Legislativa Senhora **Ana Beatriz Neto Caneo** para viagem a cidade de Brasília/DF, entre os dias 03 e 05 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participarem de Agendas com dos Deputados Federais Marcio Alvino e Luis Carlos Motta.

**ARTIGO 2º** - Fica ainda **AUTORIZADO** o Senhor **Yago Aparecido Nascimento**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, a utilizar o veículo oficial na referida viagem, na qualidade de carona, pois acompanhará os Srs. Vereadores e Assessora na agenda referente ao artigo 1º deste Ato. Ressaltando-se que suas despesas serão arcadas pelo Poder Executivo Municipal.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista/SP, 02 de fevereiro de 2026.

  
**WILSON RODRIGUES**  
Presidente



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Atos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

Estado de São Paulo - Brasil

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2026**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:**

**AUTORIZA O ADIANTAMENTO DE VALOR E UTILIZAÇÃO DO CARRO OFICIAL AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA PARA VIAGEM A CIDADE DE BRASÍLIA/DF, ENTRE OS DIAS 03/02 E 05/02/2026, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE AGENDA COM DEPUTADOS FEDERAIS.**

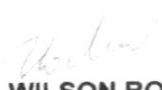
**ARTIGO 1º** - Fica **AUTORIZADO** à utilização do carro oficial e a concessão de adiantamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) aos Senhores Vereadores **Luciana Aparecida Kubica** e **Wilson Rodrigues**, e a Assessora Legislativa Senhora **Ana Beatriz Neto Caneo** para viagem a cidade de Brasília/DF, entre os dias 03 e 05 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participarem de Agendas com dos Deputados Federais Marcio Alvino e Luis Carlos Motta.

**ARTIGO 2º** - Fica ainda **AUTORIZADO** o Senhor **Yago Aparecido Nascimento**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, a utilizar o veículo oficial na referida viagem, na qualidade de carona, pois acompanhará os Srs. Vereadores e Assessora na agenda referente ao artigo 1º deste Ato. Ressaltando-se que suas despesas serão arcadas pelo Poder Executivo Municipal.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista/SP, 02 de fevereiro de 2026.

  
**WILSON RODRIGUES**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254  
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, **REQUER** solicitar o uso do carro oficial para viagem à Brasília - DF dos dias 03/02/2026 ao dia 05/02/2026, com saída às 3h45min, **para cumprimento de Agenda com os Deputados Federais Marcio Alvino e Luis Carlos Motta** pelos vereadores: **Wilson Rodrigues, Luciana Kubica, Yago Aparecido Nascimento, Ana Beatriz Neto Caneo**

Solicito na oportunidade, adiantamento no valor de R\$ 5000,00 (cinco mil reais) para os custos da viagem.

Monte Azul Paulista, 02 de fevereiro de 2026.

Wilson Rodrigues

|                     |       |
|---------------------|-------|
| CÂMARA MUNICIPAL    |       |
| MONTE AZUL PAULISTA |       |
| PROT. Nº            | 3035  |
| 02 / 02 / 2026      |       |
| Mariana Luna        |       |
| P/ Silvia de Assis  |       |
| Protocolo           |       |
| HORAS               | 11-11 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17-3361.1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [contabilidade@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:contabilidade@camaramonteazul.sp.gov.br)

**CNPJ: 54.163.167/0001-00**

**E s t a d o   d e   S ã o   P a u l o**

### **RECIBO**

**D E C L A R O**, que recebi de Maycon Paulo Barbosa de Campos, brasileiro, casado, vigia legislativo desta Casa de Leis, residente e domiciliado na cidade de Monte Azul Paulista à Rua Dr. Júlio de Queiroz, nº 72 – Centro, inscrito no CPF nº 294.339.528-55, portador do RG.: 30.414.640-7, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondente à Nota de Empenho de Adiantamento nº 00036 de 02/02/2026 e estou ciente das normas de utilização dos recursos financeiros e da prestação de contas conforme Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Municipal 1.171 de 22/05/1996 regulamentada pelo Decreto nº 1.288 de 06/06/1996 e Comunicado SDG nº 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Monte Azul Paulista-SP, 02 de fevereiro de 2026.

Wilson Rodrigues  
Presidente Câmara Municipal  
RG: 19.468.974  
CPF: 059.029.558-66

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL**

RUA CORONEL JOAO MANOEL, 90

54163167/0001-00

Exercício: 2026

Página 1

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO**

ORGÃO: 01 CORPO LEGISLATIVO SITUAÇÃO: **Aprovado**  
UNIDADE: 010101 CORPO LEGISLATIVO  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MAYCON PAULO BARBOSA DE CAMPOS  
NOTA DE EMPENHO N. 00036 DE 02/02/2026 PRESTAR CONTA ATÉ 02/03/2026  
DATA DA LIBERAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS: 02/02/2026  
VALOR AD: **R\$5.000,00** VALOR DEVOLV: **R\$2.909,11**

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS**

| Documento | Data       | Emitente                | Descr Mercadoria/Serviço | Valor Aprovado | Total    |
|-----------|------------|-------------------------|--------------------------|----------------|----------|
| 1697100   | 03/02/2026 | POSTO ANTARES LTDA      | COMBUSTIVEL              | 146,83         | 146,83   |
| 1562837   | 03/02/2026 | EMPÓRIO ANTARES         | REFEIÇÃO                 | 148,06         | 148,06   |
| 1950289   | 03/02/2026 | AUGUSTO URIAS DA CRUZ E | COMBUSTIVEL              | 206,32         | 206,32   |
| 257676    | 03/02/2026 | AH2E COMERCIO DE ALIMEN | REFEIÇÃO                 | 31,00          | 31,00    |
| 1494955   | 03/02/2026 | MB ESTACIONAMENTOS LTI  | ESTACIONAMENTO           | 17,92          | 17,92    |
| 462429    | 04/02/2026 | BSB COMERCIALIZAÇÃO DE  | REFEIÇÃO                 | 252,70         | 252,70   |
| 20892     | 05/02/2026 | POSTO FLORESTA LTDA     | COMBUSTIVEL              | 235,06         | 235,06   |
| 425703    | 05/02/2026 | LANCHONETE FLORESTA LT  | REFEIÇÃO                 | 33,00          | 33,00    |
| 6461      | 05/02/2026 | DANIELA BITTAR HOMSI HO | HOSPEDAGEM               | 1.020,00       | 1.020,00 |

**Valor da Prestação de Contas: R\$2.090,89**

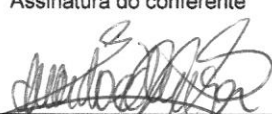
DATA: 06/02/2026

Assinatura do responsável:

CONFERIDO POR:

Assinatura do conferente

  
**Wilson Rodrigues**  
Presidente Câmara Municipal

  
Visto Contabilidade  
**Eduardo Medeiros de Souza**  
CRC 18P249906/O-2  
Contador

  
**Ana Beatriz Neto Caneco**  
Assessora Legislativo

|      |       |         |    |    |           |    |       |            |    |    |          |
|------|-------|---------|----|----|-----------|----|-------|------------|----|----|----------|
| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta     | C2 | Série | Cheque N.º | C3 | RS |          |
| 018  | 001   | 2521    | 3  | 0  | 100.038-1 | 9  | 001   | 298559     | 4  |    |          |
| 018  | 001   | 2521    | 3  | 0  | 100.038-1 | 9  | 001   | 298559     | 4  |    | 5.000,00 |

Pague por este cheque a quantia de CINCO MIL REAIS

MAYCON PAULO BARBOSA DE CAMPOS  
 MONTE AZUL PAULISTA-SP, 02 de FEVEREIRO de 2026  
 BANCO DO BRASIL  
 CAMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA  
 CNPJ 54.163.167/0001-00  
 CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1994

06/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:22:03  
 890613880 0057  
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
 EM DINHEIRO

CLIENTE: CAMARA M DE M A PAULISTA  
 AGENCIA: 2321-3 CONTA: 100.038-1

|                |                    |
|----------------|--------------------|
| DATA           | 06/02/2026         |
| NR. DOCUMENTO  | 89.061.388.000.057 |
| VALOR DINHEIRO | 2.909,11           |
| VALOR TOTAL    | 2.909,11           |

NR. AUTENTICACAO B. EE8. 1F6. D23. 145. 4C4  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

POSTO ANTARES LTDA CNPJ:00.361.145/0001-18  
BR-050, 0, PRQ HILEIA, Uberaba, MG  
Fone (034) 3314-0200

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

| Código               | Descrição                  | Qtde | UN | VI Unit | Total            |
|----------------------|----------------------------|------|----|---------|------------------|
| 320102001            | SAZOLINA COMUM Bico 23,72l | 1    | L  | 6,13    | 146,83           |
| Qtde. total de itens |                            |      |    |         | 1                |
| Subtotal R\$         |                            |      |    |         | 146,83           |
| Valor Total R\$      |                            |      |    |         | 146,83           |
| FORMA DE PAGAMENTO   |                            |      |    |         | VALOR PAGO (R\$) |
| DINHEIRO             |                            |      |    |         | 150,00           |
| Troco R\$            |                            |      |    |         | 3,17             |

Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://portal.sped.fazenda.gov.br/portal/nfce>  
3126020031145000108650010016971001524361517  
CONSUMIDOR: 54.163.167/0001-00- CAMARA MUNICIPAL DE  
MUNTEAZUL PAULISTA  
NFC-e nº: 001697100 Série: 001 Emissão: 03/02/2026 06:41  
Prot. de Autorização: 131269179332785 03/02/2026 06:41:30



nFico: 23 nBonda: 12 nTanque: 230 vEncIni: 412262.363 vEncFin: 412266.090  
Tributos aproximados: Federal R\$ 0,16 (0,69%) / Estadual R\$ 37,24 (25,36%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - MG  
102597100 e ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Decreto ICMS n 15/23.  
nFico: 23 nBonda: 12 nTanque: 230 vEncIni: 412262.363 vEncFin: 412266.090  
Vendedor: 56485 - JUAN PABLO FERNANDES DE CASTRO  
Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA  
CNPJ/CPF: 54.163.167/0001-00  
Ass:

www.linx.com.br - Documento emitido por AutoSystem

EMPORIO ANTARES CNPJ:00.510.261/0001-05  
RODOVIA BR-050, SN, PARQUE HILEIA, UBERABA, MG  
Fone (034) 3326-9800

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

| Código               | Descrição             | Qtde  | UN | VI Unit | Total            |
|----------------------|-----------------------|-------|----|---------|------------------|
| 7891575149620        | DOCE DE LEITE PASTO   | 1     | UN | 13,00   | 13,00            |
| SEM GTIN             | SELF CAFE MANHA E T   | 0,33  | KG | 112,90  | 37,26            |
| SEM GTIN             | SELF CAFE MANHA E T   | 0,335 | KG | 112,90  | 37,82            |
| SEM GTIN             | SELF CAFE P           | 1     | UN | 5,50    | 5,50             |
| SEM GTIN             | SELF CAFE MANHA E T   | 0,27  | KG | 112,90  | 30,48            |
| 7898963757030        | AGUA PORTO REAL 500 l | 1     | UN | 8,00    | 8,00             |
| 7898963757030        | AGUA PORTO REAL 500 l | 1     | UN | 8,00    | 8,00             |
| 7898963757030        | AGUA PORTO REAL 500 l | 1     | UN | 8,00    | 8,00             |
| Qtde. total de itens |                       |       |    |         | 8                |
| Subtotal R\$         |                       |       |    |         | 148,06           |
| Valor Total R\$      |                       |       |    |         | 148,06           |
| FORMA DE PAGAMENTO   |                       |       |    |         | VALOR PAGO (R\$) |
| DINHEIRO             |                       |       |    |         | 150,00           |
| Troco R\$            |                       |       |    |         | 1,94             |

Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://portal.sped.fazenda.gov.br/portal/nfce>  
31260209510281000105650010015628371015644816  
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e nº: 001562837 Série: 001 Emissão: 03/02/2026 07:17  
Prot. de Autorização: 131269179463716 03/02/2026 07:17:28



Tributos aproximados: Federal R\$ 20,35 (13,74%) / Estadual R\$ 30,92 (20,86%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - MG  
102537  
Vendedor: 130825 - DALINA KELLY DA SILVA BATISTA  
Cliente: 54163187000100  
Ass:

www.linx.com.br - Documento emitido por AutoSystem

AUGUSTO URIAS DA CRUZ E FILHOS LTDA  
CNPJ: 01138114000165 - IE: 100155340  
88 040 00  
ZONA RURAL Cristalina

DANFE NFC-e Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

| Código                      | Descrição                                          | Quant. | Unitário | Total  |
|-----------------------------|----------------------------------------------------|--------|----------|--------|
| 72                          | Código Item ANP Cest<br>GASOLINA C - COMUM 0600200 | 0,05   | 6,55     | 0,33   |
| 72                          | 320102001<br>GASOLINA C - COMUM 0600200            | 30,54  | 6,55     | 200,00 |
| 72                          | 320102001<br>GASOLINA C - COMUM 0600200            | 0,92   | 6,55     | 6,00   |
| 72                          | 320102001<br>GASOLINA C - COMUM 0600200            |        |          | 3,00   |
| Qtd Total de Itens:         |                                                    |        |          | 206,33 |
| Valor Total R\$:            |                                                    |        |          | 206,33 |
| Valor a Pagar R\$:          |                                                    |        |          | 206,33 |
| Forma de Pagamento Dinheiro |                                                    |        |          | 206,33 |

Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012) 74,66  
AC5 2626203AFA138F606083E27D48103877  
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme C  
onvenio ICMS 1992022 GASOLINA C COMUM Valor do ICMS por litro  
R\$1,57 31,503L x R\$1,57 R\$49,45971Val. Aprox. Tributos R\$ 24,95 F  
ederal 49,71 Estadual 0,00 Municipal Fonte IBPT nBico22 vEncIn  
1513477 659 vEncFin1513477 710 nBico2 vEncIn11315185 285 vEncFin1  
1515195 800 nBico20 vEncIn14149942 003 vEncFin4149942 920 Operad  
or DEBORA RAFAELA odometro 0,00

EMISSÃO NORMAL  
Número: 1952031 Série: 2 Emissão: 04/02/2026 17:47:27  
Consulte pela chave de acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
CHAVE DE ACESSO  
52260201138114000165650020019520311762887281

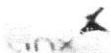
Consumidor  
CNPJ/CPF/ID ESTRANGEIRO: 54163167000100

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152239965258029 04/02/2026 17:45:34

Documento emitido por Linx Fiscal Flow! [www.linx.com.br/fiscal-flow](http://www.linx.com.br/fiscal-flow)  
SeqTurno: 15766 Turno: 2



CNPJ: 27.410.539/0001-85 AN2E COMERCIO DE  
ALIMENTOS LTDA EPP  
SHCS CL QUADRA 104 BLOCO B LOJA 41 41 Loja 41 Ass  
Goi - Brasilia - DF 70643-520 Fone (61)3223-8464 IE  
07804670001-23  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA  
# Cod Descrição Qtd Un VI Unit. VI Total  
001 240 PAD DA VOMO GR 1 UN X 10,50 10,50  
002 358 REFRI MINI 1 UN X 5,00 5,00  
003 22 ENROLADENHO DE CUEIJO GR 1 UN X 10,50 10,50  
004 358 REFRI MINI 1 UN X 5,00 5,00  
QTD TOTAL DE ITENS 0,14  
VALOR TOTAL RS 31,10  
FORMA DE PAGAMENTO Dinheiro Valor Pago 31,10

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta](http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta)

5316 0227 4105 0900 01E9 650 1300 2576 7610 1257 672



CONSUMIDOR CNPJ: 54163167000100  
CONSUMIDOR FINAL  
NFC-e nº 000267626  
Série 001  
03/02/2026 15:16:56  
Protocolo de Autorização: 152239965258029  
Data de Autorização: 03/02/2026 15:16:52

Procon Fone: 151

End: SCS Qd 08 Bl B-60 Sala 140, Ed V 2000, Brasília - DF  
Tributos Incidenciais: Lei Federal 12.741/12 - Total 10,35  
Federal 4,16 Estadual 6,23 Municipal 0,00 Fonte IBPT  
Gestor: Dora Lins - DFTech - Linx.br

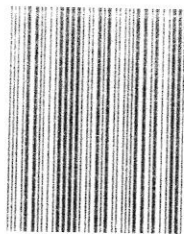
Ticket: 993222  
Cupom de Estacionamento: 001494955

MB ESTACIONAMENTOS LTDA  
CNPJ: 22.889.225/0001-83 IE: ISENTA  
IM: 0772968500104

RPS: 1494955 - Serie: 19  
CNPJ: 54163167000100  
NOME:  
Ticket: 0573345477  
Entrada: Pgto:  
03/02/26 19:08:53 03/02/26 21:17:32  
Permanencia: 02:08  
Saida permitida ate: 03/02/26 21:47:53  
R\$ 17,92

SUBTOTAL R\$ 17,92  
CARTAO CREDITO VISA R\$ 17,92

COFINS : R\$ 0,54  
ISS : R\$ 0,90  
PIS : R\$ 0,12



REDE  
VISA CREDITO L  
COMPR: 349093776 VALOR: 17,92  
MB PARKING 03.02.26-21:17  
CNPJ/CPF: 22.889.225/0001-83  
CIDADE-UF: BRASILIA-DF  
CARTAO: XXXXXXXXXXXX9025  
AUTORIZACAO: 096521  
ARQC: 917ED689C8E6CF2B  
AID: A0000000031010  
TRANSACAO APROVADA PELO EMISSOR  
SiTef from Fiserv

CNPJ: 35.375.167/0001-11 IE: 0794783800161  
BSE Comercialização de Carnes Nobres LTDA  
SHN Qd 02 Bloco 1 Loja 02 Terrao e, 2, ASA  
NORTE, Brasília, DF

Documento Auxiliar da Nota do Consumidor Eletrônica

| Código            | Descrição           | Quantidade | Unidade | Valor Unit. | Valor Total |
|-------------------|---------------------|------------|---------|-------------|-------------|
| 1                 | A RODIZIO DE CARNES | 2          | UN      | 119,90      | 239,80      |
| 537               | R DOCA COLA RS      | 1          | DR      | 12,90       | 12,90       |
| QTD. TOTAL ITENS  |                     |            |         |             | 2           |
| VALOR TOTAL R\$   |                     |            |         |             | 252,70      |
| VALOR A PAGAR R\$ |                     |            |         |             | 252,70      |
| FORMA PAGAMENTO   |                     |            |         |             | Valor Pago  |
| Cartão de Débito  |                     |            |         |             | 100,00      |
| Cartão de Débito  |                     |            |         |             | 152,70      |

Consulta pela Chave de Acesso em

www.fazenda.df.gov.br/nrcz/consulta

5526 0235 3751 6700 0101 8500 1000 444 2413 0005 9000

CONSUMIDOR - CNPJ 54.163.167/0001-00

NFC-e nº 452429 Série 1 04/02/2026 23:06:55

Via Consumidor

Protocolo de autorização: 25326086959718

Data de autorização: 04/02/2026 23:06:56

Consulta via leitor de QR Code



INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE

Trib aprox R\$: 277,00 Federal, 600,00 Estadual e 0,00 Mu  
nicipal Fonte: IBPT appresometro.com.br 020353. Valores  
totais do Icms Interestadual: DIFAL da UF destino R\$ 0,0  
0 e DIFAL da UF origem R\$ 0,00. Impresso por Rarrinato -  
Usuário: ANA CAROLINA Trib aprox R\$: 34,12 Federal, 50,  
54 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT appresometro.co  
m.br 470004 Versão: Março Fielins Razo. "00"  
Totais Totais Inclusive (des federal 12.741/2012)04,60



POSTO FLORESTA  
POSTO FLORESTA LTDA - CNPJ:  
01.884.832/0001-80  
ROD BR 153 KM 555, SN, COMUNIDADE  
FLORESTA, PROFESSOR JAMIL, GO,  
IE:106751724 - Fone: (64) 3406-1000  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE  
CONSUMIDOR ELETRONICA

| CODIGO             | DESCRICAO                                                                                     | QTD | UN | VL UNIT | VL TOTAL       |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---------|----------------|
| 785                | GASOLINA C COMUM<br>(ATO MATHEUS)<br>#BC:2#BB:1#DQ:2#EI:3726153#EF:3726190#AN<br>P:320102001# | 1   | L  | 6,29    | 235,06         |
| QTD TOTAL DE ITENS |                                                                                               |     |    |         | 1              |
| VALOR TOTAL R\$    |                                                                                               |     |    |         | 235,06         |
| FORMA PAGAMENTO    |                                                                                               |     |    |         | VALOR PAGO R\$ |
| Dinheiro           |                                                                                               |     |    |         | 235,06         |
| Troco R\$          |                                                                                               |     |    |         | 0,00           |

Consulte pela Chave de Acesso em:  
[www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta)

5226 0205 8880 1200 0118 6500 1000 4257 0319 8574 2979

CONSUMIDOR CNPJ: 54.163.167/0001-00 - CAMARA  
MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

REC-BA 200620892 Serie:3 05/02/2026 08:07:34

Protocolo de Autorização: 152269966/89927

Data de autorização: 05/02/2026 08:07:32



RESUMO PAGAMENTO: 235,06

- DINHEIRO: R\$ 235,06

ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado ante  
riormente conforme Co  
nvenio(s) ICMS 15/2023

Valor do ICMS Monofasico Conforme Convenio 15/2  
023 R\$ 58,67

Sequencia:203459 Terminal:SERVPOSTO Op:POSTO  
Trib aprox R\$: 28,44 Federal, 56,65 Estadual e

0,00 Municipal

Fonte IBPT

Valores Totais Incidentes: ICI Federal 12 741/12, ICI MS 09

CNPJ: 05.888.012/0001-18 LANCHONETE FLORESTA LTDA  
ROD BR 153 - KM 555 ZONA URBANA COMUNIDADE  
FLORESTA - PROFESSOR JAMIL - GO 75645-000 Fone:  
(64)3406-1000 I.E.: 10.365.538-7

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

| #   | Cód | Descrição            | Qtd | Un   | VI Unit. | VI Total |
|-----|-----|----------------------|-----|------|----------|----------|
| 001 | 21  | AGUA MINERAL 500ML   | 1   | UN X | 3,00     | 3,00     |
| 002 | 10  | CAFE                 | 1   | UN X | 3,00     | 3,00     |
| 003 | 132 | PAO DE QUEIJO        | 1   | UN X | 3,00     | 3,00     |
| 004 | 21  | AGUA MINERAL 500ML   | 2   | UN X | 3,00     | 6,00     |
| 005 | 8   | CAFE COM LEITE 200ML | 1   | UN X | 5,00     | 5,00     |
| 006 | 132 | PAO DE QUEIJO        | 1   | UN X | 3,00     | 3,00     |

QTD. TOTAL DE ITENS 006

VALOR TOTAL R\$ 33,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro 33,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>

5226 0205 8880 1200 0118 6500 1000 4257 0319 8574 2979

CONSUMIDOR CNPJ: 54.163.167/0001-00

CONSUMIDOR FINAL

LANCHONETE FLORESTA BR-153 PROFESSOR JAMIL

NFC-e nº 000425703 Serie 001 05/02/2026 08:21:48

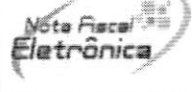
Protocolo de Autorização: 152269966846380

Data de Autorização 05/02/2026 08:22:18



Val Aprox dos Tributos: R\$1,39(4.20%)Fonte: IBPT

SisTerra

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------|------------------|---------------------------|--|
|  <b>Governo do Distrito Federal</b><br>Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal<br>Fone: ( ) - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br                                                                                                                                           |                                            |  <b>Série do Documento</b><br>Nota Fiscal de Serviço<br>Eletrônica - NFS-e<br>Número da Nota Fiscal<br>6461                                                                                                                                                                                  |                                        |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
| <b>Dados do Prestador de Serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
|  <b>DANIELA BITTAR HOMSI HOTELARIA LTDA</b><br><b>BRASILIA IMPERIAL HOTEL</b><br>SHS QUADRA 03 BLOCO H S/N, - ASA SUL<br>CEP 70322-904 - Fone: (61)3425-0000 - Brasília/ DF<br>recepcao@brasiliaimperialhotel.com.br<br>Inscrição Municipal 0759259500199 - CPF/CNPJ 14.653.484/0001-82 |                                            | <table border="1"><tr><td>Data de Geração da NFS-e</td><td><b>05/02/2026 05:11:43</b></td></tr><tr><td>Data de Competência</td><td><b>05/02/2026</b></td></tr><tr><td>Cód. de Autenticidade</td><td><b>084D0ED9D</b></td></tr><tr><td>Responsável pela Retenção</td><td></td></tr></table>  |                                        | Data de Geração da NFS-e           | <b>05/02/2026 05:11:43</b>          | Data de Competência                      | <b>05/02/2026</b>                                 | Cód. de Autenticidade | <b>084D0ED9D</b> | Responsável pela Retenção |  |
| Data de Geração da NFS-e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>05/02/2026 05:11:43</b>                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
| Data de Competência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>05/02/2026</b>                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
| Cód. de Autenticidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>084D0ED9D</b>                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
| Responsável pela Retenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
| <b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
| Natureza da Operação<br><b>Exigível</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                            | Número do RPS<br><b>5037</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Série do RPS<br><b>05/02/2026</b>      |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
| Local dos Serviços<br><b>Brasília - Distrito Federal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                            | Município Incidência<br><b>Brasília - Distrito Federal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
| <b>Dados do Tomador de Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
| CNPJ/CPF : 54.163.167/0001-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                            | IM :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                        |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
| Razão Social : CAMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                            | Número : 90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
| Endereço : CORONEL JOAO MANOEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                            | Bairro : CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
| Complemento :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                            | Cidade/UF : Monte Azul Paulista/ SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
| CEP : 14730-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                            | E-mail : @                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
| Telefone : (01)7336-1254                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
| <b>Dados do Intermediário de Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Inscrição Municipal                        | Razão Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
| <b>Descrição dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
| DIARIA = 1020.00 NOME: - IN: 3/02/2026 - OUT: 5/02/2026 - APTO: 112 - NOME: - APTO:112 DATA IN:03/02/2026 -DATA OUT:05/02/2026 Observacao:                                                                                                                                                                                                                               |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
| <b>Detalhamento dos Tributos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
| Atividade do Município<br>9011 - 9.01 - Hotéis com CNAE 5510-8/00 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            | Alíquota<br><b>3,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Item da LC116/2003<br><b>901</b>       | Cód. NBS<br><b>103031100</b>       | Cód. CNAE<br><b>5510801</b>         |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
| VI. Total dos Serviços<br><b>R\$ 1.020,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Desconto Incondicionado<br><b>R\$ 0,00</b> | Deduções Base Cálculo<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Base de Cálculo<br><b>R\$ 1.020,00</b> | Total do ISSQN<br><b>R\$ 30,60</b> | ISSQN Retido<br><b>Não</b>          | Desconto Condicionado<br><b>R\$ 0,00</b> |                                                   |                       |                  |                           |  |
| PIS<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | COFINS<br><b>R\$ 0,00</b>                  | INSS<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | IRRF<br><b>R\$ 0,00</b>                | CSLL<br><b>R\$ 0,00</b>            | Outras Retenções<br><b>R\$ 0,00</b> | VI. ISSQN Retido<br><b>R\$ 0,00</b>      | VI. Líquido da Nota Fiscal<br><b>R\$ 1.020,00</b> |                       |                  |                           |  |
| <b>Construção Civil</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                            | Cód. Obra :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        | Art. :                             |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
| <b>Informações Adicionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
| PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
| Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx">https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx</a>                                                                                                                                                                                     |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |
| ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                    |                                     |                                          |                                                   |                       |                  |                           |  |



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

**Ofício Especial**

Monte Azul Paulista, 03 de fevereiro de 2026.

**Excelentíssimo Senhor (a)**

**Deputado Federal (a):** *LUIS CARLOS MOTTA*

**Câmara dos Deputados – Brasília/DF**

**Assunto:** Solicitação de recurso de custeio para a área da saúde – R\$ 200.000,00

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos por meio deste **Ofício Especial** solicitar a especial atenção de Vossa Excelência para a **destinação de recurso de custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao **fortalecimento das ações e serviços de saúde** do Município de **Monte Azul Paulista/SP**.

O recurso pleiteado será utilizado para atender demandas essenciais da rede municipal de saúde, tais como **aquisição de medicamentos e insumos, manutenção de unidades de saúde, apoio às ações de atenção básica, exames, atendimentos contínuos e demais despesas necessárias ao adequado funcionamento dos serviços**, garantindo melhor atendimento à população.

Considerando o aumento constante da demanda por serviços de saúde e a necessidade de assegurar atendimento digno, eficiente e contínuo aos munícipes, o presente pedido reveste-se de extrema relevância social e humanitária.

Certos de sua atenção e sensibilidade à causa, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Wilson Rodrigues*

Wilson Rodrigues  
Vereador- Presidente da Câmara

RECEBI O ORIGINAL

Em *04/02/2026*

Assinatura: *[assinatura]*

Ponto: \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

**Ofício Especial**

Monte Azul Paulista, 03 de fevereiro de 2026.

**Excelentíssimo Senhor (a)**

**Deputado Federal (a):** *MARCIO ALVINO*

**Câmara dos Deputados – Brasília/DF**

|                      |        |
|----------------------|--------|
| CÂMARA DOS DEPUTADOS |        |
| Gabinete do Deputado |        |
| MARCIO ALVINO        |        |
| 04102126             |        |
| <i>[Assinatura]</i>  |        |
| Assinatura           |        |
| Ponto                | 125209 |

**Assunto:** Solicitação de recurso de custeio para a área da saúde – R\$ 200.000,00

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos por meio deste **Ofício Especial** solicitar a especial atenção de Vossa Excelência para a **destinação de recurso de custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao **fortalecimento das ações e serviços de saúde** do Município de **Monte Azul Paulista/SP**.

O recurso pleiteado será utilizado para atender demandas essenciais da rede municipal de saúde, tais como **aquisição de medicamentos e insumos, manutenção de unidades de saúde, apoio às ações de atenção básica, exames, atendimentos contínuos e demais despesas necessárias ao adequado funcionamento dos serviços**, garantindo melhor atendimento à população.

Considerando o aumento constante da demanda por serviços de saúde e a necessidade de assegurar atendimento digno, eficiente e contínuo aos munícipes, o presente pedido reveste-se de extrema relevância social e humanitária.

Certos de sua atenção e sensibilidade à causa, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wilson Rodrigues

Vereador- Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

**Ofício Especial**

Monte Azul Paulista, 03 de fevereiro de 2026.

**Excelentíssimo Senhor (a)  
Deputado Federal (a):  
Câmara dos Deputados – Brasília/DF**

**Assunto:** Solicitação de recurso de custeio para reforma da Escola Aureliano – R\$ 200.000,00

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos por meio deste **Ofício Especial** solicitar a atenção de Vossa Excelência para a **destinação de recurso de custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, visando à **reforma da Escola Aureliano**, localizada no Município de **Monte Azul Paulista/SP**.

A unidade escolar é de grande relevância para a comunidade local, atendendo diariamente alunos da rede pública municipal. Contudo, o prédio apresenta **necessidades estruturais urgentes**, tais como melhorias em instalações elétricas e hidráulicas, adequações em salas de aula, reparos em telhado, pintura, acessibilidade e demais intervenções indispensáveis para garantir **segurança, salubridade e melhores condições de ensino e aprendizagem**.

O recurso solicitado permitirá a execução das obras necessárias, proporcionando um ambiente escolar mais adequado, seguro e digno para alunos, professores e servidores, refletindo diretamente na qualidade da educação oferecida.

Diante da reconhecida atuação de Vossa Excelência em defesa da educação pública e do fortalecimento dos municípios, contamos com seu apoio para o atendimento desta importante demanda, que representa investimento direto no futuro de nossas crianças e jovens.

Na certeza de sua atenção e sensibilidade à causa, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciana Aparecida Kubica  
Vereadora- PV

04/02/2026  
13h 28m  
Jéssica



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

.....

**Ofício Especial**

Monte Azul Paulista, 03 de fevereiro de 2026.

**Assunto:** Solicitação de veículo refrigerado para a Farmácia Municipal

**Excelentíssimo Senhor**

**Deputado Federal Professor Reginaldo Veras**

**Câmara dos Deputados – Brasília/DF**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste **Ofício Especial** solicitar a especial atenção de Vossa Excelência no sentido de viabilizar a **destinação de um veículo refrigerado** para atender a **Farmácia Municipal** deste Município.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir o **transporte adequado de vacinas, medicamentos termolábeis e demais insumos de saúde**, os quais exigem controle rigoroso de temperatura, conforme normas sanitárias vigentes. Atualmente, a ausência de veículo apropriado compromete a logística de distribuição, podendo colocar em risco a qualidade e a eficácia dos produtos destinados à população.

A aquisição de um **veículo com sistema de refrigeração** representará significativo avanço na estrutura da saúde pública municipal, assegurando melhores condições de armazenamento, transporte e distribuição de vacinas e insumos, além de fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde.

Diante da reconhecida atuação de Vossa Excelência em prol da saúde pública e do fortalecimento dos municípios, contamos com seu apoio para atender a esta demanda de grande relevância social.

Certos de sua atenção e sensibilidade à causa, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Luciana Ap. Kubica*

Luciana Aparecida Kubica

Vereadora- PV

04/02/2026  
13h27m  
Luciana



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

**Ofício Especial**

Monte Azul Paulista, 03 de fevereiro de 2026.

**Excelentíssimo Senhor**

**Deputado Federal Professor Reginaldo Veras**

**Câmara dos Deputados – Brasília/DF**

**Assunto:** Solicitação de recurso de custeio para reforma da Escola Aureliano – R\$ 200.000,00

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos por meio deste **Ofício Especial** solicitar a atenção de Vossa Excelência para a **destinação de recurso de custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, visando à **reforma da Escola Aureliano**, localizada no Município de **Monte Azul Paulista/SP**.

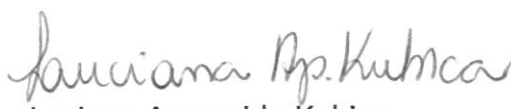
A unidade escolar é de grande relevância para a comunidade local, atendendo diariamente alunos da rede pública municipal. Contudo, o prédio apresenta **necessidades estruturais urgentes**, tais como melhorias em instalações elétricas e hidráulicas, adequações em salas de aula, reparos em telhado, pintura, acessibilidade e demais intervenções indispensáveis para garantir **segurança, salubridade e melhores condições de ensino e aprendizagem**.

O recurso solicitado permitirá a execução das obras necessárias, proporcionando um ambiente escolar mais adequado, seguro e digno para alunos, professores e servidores, refletindo diretamente na qualidade da educação oferecida.

Diante da reconhecida atuação de Vossa Excelência em defesa da educação pública e do fortalecimento dos municípios, contamos com seu apoio para o atendimento desta importante demanda, que representa investimento direto no futuro de nossas crianças e jovens.

Na certeza de sua atenção e sensibilidade à causa, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Luciana Aparecida Kubica  
Vereadora- PV

04/02/2026  
13:27h  
física



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

.....

**Ofício Especial**

Monte Azul Paulista, 03 de fevereiro de 2026.

**Excelentíssimo Senhor (a)**

**Deputado Federal (a):**

**Câmara dos Deputados – Brasília/DF**

**Assunto:** Solicitação de recurso para aquisição de mobiliário infantil e sistema de refrigeração – CEMEI Margarida e CEMEI Sumaih no valor de R\$ 200.000,00

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos por meio deste **Ofício Especial** solicitar a atenção de Vossa Excelência para a **destinação de recursos** destinados à **aquisição de novo mobiliário infantil e equipamentos de refrigeração** para os **CEMEIs Margarida e Sumaih**, localizados no Município de **Monte Azul Paulista/SP**.

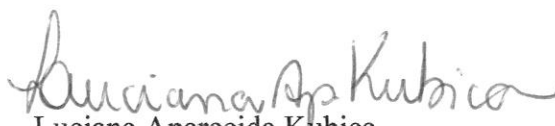
As referidas unidades de educação infantil atendem crianças em idade de creche e pré-escola, contudo, o **mobiliário atualmente utilizado encontra-se antigo, desgastado e, em muitos casos, inadequado às necessidades das crianças**, o que compromete o conforto, a ergonomia e a segurança no ambiente escolar.

A aquisição de **mesas, cadeiras, berços, armários e demais mobiliários apropriados à educação infantil**, bem como de **aparelhos de ar-condicionado e/ou ventilação adequada**, proporcionará melhores condições de acolhimento, aprendizado e bem-estar às crianças, além de melhores condições de trabalho aos profissionais da educação.

Diante da reconhecida atuação de Vossa Excelência em defesa da educação pública e da primeira infância, contamos com seu apoio para atender a esta demanda de relevante interesse social.

Certos de sua atenção, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Luciana Aparecida Kubica  
Vereadora- PV



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramontezul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramontezul.sp.gov.br)

Estado de São Paulo - Brasil

.....

### **Ofício Especial**

Monte Azul Paulista, 03 de fevereiro de 2026.

**Excelentíssimo Senhor (a)**

**Deputado Federal (a):**

**Câmara dos Deputados – Brasília/DF**

**Assunto:** Solicitação de recurso para aquisição de mobiliário infantil e sistema de refrigeração – CEMEI Margarida e CEMEI Sumaih no valor de R\$ 200.000,00

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos por meio deste **Ofício Especial** solicitar a atenção de Vossa Excelência para a **destinação de recursos** destinados à **aquisição de novo mobiliário infantil e equipamentos de refrigeração** para os **CEMEIs Margarida e Sumaih**, localizados no Município de **Monte Azul Paulista/SP**.

As referidas unidades de educação infantil atendem crianças em idade de creche e pré-escola, contudo, o **mobiliário atualmente utilizado encontra-se antigo, desgastado e, em muitos casos, inadequado às necessidades das crianças**, o que compromete o conforto, a ergonomia e a segurança no ambiente escolar.

A aquisição de **mesas, cadeiras, berços, armários e demais mobiliários apropriados à educação infantil**, bem como de **aparelhos de ar-condicionado e/ou ventilação adequada**, proporcionará melhores condições de acolhimento, aprendizado e bem-estar às crianças, além de melhores condições de trabalho aos profissionais da educação.

Diante da reconhecida atuação de Vossa Excelência em defesa da educação pública e da primeira infância, contamos com seu apoio para atender a esta demanda de relevante interesse social.

Certos de sua atenção, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciana Aparecida Kubica

Vereadora- PV



5



13

3 comentários 10 compartilhamentos

 Curtir Comentar Compartilhar

Ver mais comentários

**Margarete Machado**

Boa Noite, quando será a entrega dos uniformes e dos kits escolares para as crianças?

2 d Curtir Responder



Comente...

**Prefeitura de Monte Azul Paulista**

5 de fevereiro às 08:06 · 🌐



## PREFEITO E SECRETÁRIOS PROTOCOLAM PROJETOS E GARANTEM RECURSOS PARA MONTE AZUL

O prefeito Dr. Mardqueu e seus secretários desembarcaram na capital federal nesta semana para uma série de audiências estratégicas em busca de novos recursos. Acompanhado por Wilson Rodrigues – Fia (Presidente Legislativo), Fabiano Costa (Saúde), Bill (Segurança e Trânsito) e Iago (Esportes), o chefe do Executivo articulou a liberação de emendas parlamentares voltadas a áreas prioritárias da administração municipal.

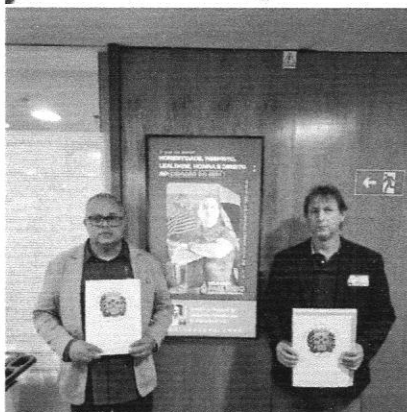
Os secretários visitaram gabinetes de deputados influentes, como Missionário José Olímpio, Delegado Da Cunha, Delegado Palumbo e Antônio Carlos Rodrigues, além de dialogarem com o Senador Astronauta Marcos Pontes. A agenda incluiu ainda passagens pelo Ministério da Cidadania e pelo FNDE, onde foram protocolados diversos pedidos de infraestrutura e custeio.

Para equivar a presença direta nos ministérios é fundamental para destravar projetos e garantir





5



+3

79

12 comentários 30 compartilhamentos

Curtir

Comentar

Compartilhar

Ver mais comentários

**Elizeti Zacarias**  
Amem

21 h Curtir Responder



Comente...

**Prefeitura de Monte Azul Paulista**

3 de fevereiro às 19:01 ·

...

**COMITIVA DE MONTE AZUL PAULISTA BUSCA RECURSOS E FORTALECE PARCERIAS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM BRASÍLIA**

Em uma agenda estratégica voltada para o fortalecimento da rede municipal de saúde, o Prefeito Dr. Mardqueu encabeçou, na tarde desta terça-feira (3), uma importante comitiva de Monte Azul Paulista em visita ao Ministério da Saúde, na capital federal.

Acompanhado pelo Secretário Municipal de Saúde Fabiano Costa e por membros da equipe de governo, o chefe do Executivo reuniu-se com autoridades federais, incluindo o Ministro Alexandre Padilha. A pauta central do encontro foi a viabilização de novos recursos e a liberação de verbas destinadas a custear e ampliar os serviços de saúde oferecidos à população monte-azulense.

Durante a reunião, o Ministro Padilha reafirmou o compromisso do Governo Federal com o município, prometendo apoio direto na liberação de recursos e em outras articulações fundamentais para o desenvolvimento de projetos na área da saúde. Além do prefeito e do





5

"Estamos aqui em Brasília buscando o que há de melhor para a nossa saúde. A receptividade do Ministro Padilha e sua promessa de nos ajudar com recursos e liberações são fundamentais para que possamos oferecer um atendimento cada vez mais digno e eficiente para o nosso povo".

Além das demandas específicas da saúde, a comitiva aproveitou a agenda no Ministério para tratar de outras liberações e projetos que dependem do Governo Federal. Os detalhes sobre os valores e os destinos específicos dos recursos serão anunciados conforme os processos administrativos avancem nas instâncias ministeriais.

A administração municipal reafirma, com esta viagem, o compromisso de buscar parcerias em todas as esferas para garantir investimentos que impactem diretamente na qualidade de vida de todos os cidadãos de Monte Azul Paulista.



161

36 comentários 29 compartilhamentos

Curtir

Comentar

Compartilhar

Ver mais comentários



Superfã

**César Augusto Fonseca**

Parabéns Dr, fiz a escolha certa, e o sr tá com a equipe certa q mostra serviço  
Parabéns

Ed Curtir Responder

2

